



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DO ANO DE 2021

Aos 03 (três) dia do mês de março de 2021, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, reuniram-se as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mar de Espanha. A Presidente solicitou a leitura do parecer acerca do Projeto de Lei nº 03/2021, que “Que altera a Lei Municipal nº 1.262/09 e dá outras providências”, elaborado pelo Relator Vereador Alair de Rezende. Após a leitura, a Presidente destacou que, segundo o parecer, o projeto de lei em análise preenche os requisitos de legalidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa. O vereador Sebastião questionou se a Secretaria de Relações Institucionais já existia e se este cargo já foi ocupado por outras pessoas, tendo sido esclarecido pela Presidente que sim. O vereador Sebastião questionou também o motivo dessas alterações estarem sendo inseridas agora, tendo a Presidente explicado que a lei nº 1.262/09 é a lei que mais sofreu alterações, e que, se não houvesse alterações a serem feitas, não teria necessidade do projeto, frisando que as leis são dinâmicas e que sempre necessitam de adequações. O vereador Sebastião manifestou que não recebeu a lei que vai ser alterada impressa, tendo a Presidente explicado que toda a legislação encontra-se no site, tendo o vereador Rafael manifestado que recebeu o link da lei, por meio digital, assim como os demais vereadores. O vereador Sebastião insistiu que prefere receber a lei impressa, tendo a Presidente perguntando se o vereador tem alguma dificuldade com tecnologia, sendo respondido pelo vereador que não e que dispõe de meios de acessar internet e imprimir. A Presidente insistiu que não entende o conflito que o vereador está criando, uma vez que o mesmo falou não ter dificuldades em lidar com tecnologia. A Presidente solicitou à secretária que imprimisse a lei para o vereador, tendo o mesmo pedido prazo para analisar, sendo deferido pela Presidente. O vereador Alair questionou ao vereador Rafael se ele teria recebido a lei no grupo de vereadores, tendo o vereador Rafael afirmado que sim. O vereador Sebastião solicitou que seja disponibilizada a lei impressa, tendo a Presidente esclarecido que na forma que está sendo realizada, o vereador pode ter acesso aos projetos e a toda legislação em casa, sem necessidade de se dirigir às dependências da Câmara, principalmente por estarmos com restrições de circulação, em época de pandemia. Diante da insistência do vereador Sebastião, a Presidente deferiu que seja disponibilizado impresso para ele, até que se altere o Regimento Interno, mas que para isso o vereador precisa trazer suas dúvidas antes da reunião, para não emperrar os trabalhos, uma vez que o projeto sob análise das comissões foi distribuído aos vereadores no dia 10 de fevereiro de 2021. A Presidente falou sobre evitar a circulação de pessoas em razão da pandemia, proteção ao meio ambiente, que os tempos são outros, tendo o vereador Sebastião falado que não é pré-requisito para ser vereador, ter acesso à tecnologia, nem a computador, que a lei eleitoral apenas exige que o vereador saiba ler e escrever. A presidente questionou dos demais vereadores se algum deles tem dificuldades em acessar o portal da transparência e se tem dificuldades quanto a analisar a legislação de forma on line, tendo todos admitido não terem

*Lincoln*  
*Sebastião*  
*Alair*  
*Rafael*  
*Thiago*



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

dificuldades nesse sentido. Por fim, a presidente falou que irá conceder o prazo solicitado pelo vereador Sebastião apenas desta vez e que, das próximas vezes, ele faça suas solicitações com antecedência. Após esclarecimentos, a presidente suspendeu a reunião, designando a continuação da reunião conjunta de comissões na sexta-feira, dia 05 de março de 2021. Para constar eu, André Luiz Costa Brolhiato, relator, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 03 de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
RS Santos  
AB  
G. M. C. Brolhiato  
No d. do ...  
L